

DECRETO nº 011/2018

Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade para as famílias participarem das ações de fé cristã e confraternização;

CONSIDERANDO, que os Governos nas esferas superiores também assim entenderam;

CONSIDERANDO, a necessidade de o município conter despesas;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 deste mês de dezembro de 2018, Tendo em vista que dia 01 de janeiro é aniversário da "Cidade". devendo assim todos os servidores voltar às suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2019, Quarta Feira.

Art. 2º Este Decreto não se aplica a Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 20 de dezembro de 2018.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal